



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.**  
**CNPJ N° 08.778.755/0001-23**  
**Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo**

**Criado pela Lei Municipal n.º. 04/77**

Arara, 27 de janeiro de 2016.

**Atos do Poder Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n.º. 0088/2014. Objeto: prorrogação da vigência por mais 07 (sete) meses, contados do termino do prazo de vigência do primeiro termo aditivo datado de 15/06/2015 e com termino de vigência em 27/01/2016, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na construção de uma Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aula, de conformidade ao Termo de Convênio 402/2014 - (Pacto Educação), celebrado entre o Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação, com Interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Prefeitura Municipal de Arara. Contratante: Prefeitura Municipal de Arara – Eraldo Fernandes de Azevedo – Prefeito. Contratado: Construtora Estrela Lima Ltda - ME - CNPJ: 13.069.659/0001-46 - João de Deus Ferreira de Lima. Justificativa: Atrasos nas liberações dos recursos oriundos do Governo Estadual e conforme justificativa técnica. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 26/01/2016. Nova vigência do contrato com 2º Termo Aditivo: 28/08/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo de supressão de valor ao contrato 0088/2014; Licitação: Tomada de Preços 002/2015; Contratada: Construtora Edfficar Ltda - ME; CNPJ: 17.440.965/0001-06; Objeto do Contrato: executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município. Objeto do Aditivo: Supressão de Valor do Contrato original conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos deste Município. Prazo: Será utilizado o prazo de vigência do Segundo Termo Aditivo de Prazo do referido Contrato, contando a partir de 03/12/2015 até 03/03/2016. Valores: O valor global do Contrato original é de R\$ 592.726,67 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Supressão de Valor: Após a Supressão de R\$ 116.608,26 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos), o valor global passará a ser R\$ R\$ 476.118,41 (quatrocentos setecentos e seis mil, cento e dezoito reais e quarenta e um centavos). Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Segunda do referido contrato, bem como no Artigo Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Solicitante: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos deste Município. Prefeitura Municipal: Arara/PB, 13 de janeiro de 2016.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00001/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - EPP - R\$ 903.510,00.

Arara - PB, 18 de Janeiro de 2016.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00001/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS, SAMU, PAB FIXO e OUTROS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00001/2016 - 19.01.16 - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - EPP - R\$ 903.510,00.